

--- SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um**–APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**–APRECIÇÃO DO RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E DOZE – LEI DAS FINANÇAS LOCAIS. -----

--- **Três**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL EXECUTIVO DA A.S. – EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM, EM, S.A. E FIXAÇÃO DA RESPECTIVA REMUNERAÇÃO. -----

--- **Quatro**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE BIBLIOTECA E PATRIMÓNIO CULTURAL. -----

--- **Cinco**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTATUTOS DA VIVER SANTARÉM, EM, SA. -----

--- **Seis**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO PLANALTO DE SANTARÉM.-----

--- **Sete**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS PARA PAGAMENTO DE TELEFONES DAS ESCOLAS BÁSICAS DO PRIMEIRO CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.

--- **Oito**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ENCARGOS COM O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E

DOZE/DOIS MIL E TREZE PARA O CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA DE ABITUREIRAS E JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Nove**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO DOIS MIL E DOZE/DOIS MIL E TREZE – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.

--- **Dez**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Onze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS DE RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA. -----

--- **Doze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – IMÓVEL SITO NO LARGO DA ALCÁÇOVA, NÚMERO UM-DOIS, FREGUESIA DE MARVILA, EM NOME DE FUNDAÇÃO PASSOS CANAVARRO – ARTE, CIÊNCIA E DEMOCRACIA. -----

--- **Treze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PEDREIRA – FERRARIAS – EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS, LDA. -----

--- **Catorze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ABRÃ. -----

--- **Quinze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar

Duarte Lopes, Alfredo Condenço Amante, Bruno Miguel Góis Carreira, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Eduardo José Russo Gomes, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Gonçalo José Zarco Martinho do Rosário, Idália Maria Marques Salvador Serrão, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Gaspar, José Manuel Vaz da Silva Augusto, José Miguel Raimundo Noras, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Maria José Gonçalves Dionísio, Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Nuno Miguel Afonso Cardigos Antunes Fernandes, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado e Teresa Margarida Batista Rodrigues Tavares. -----

--- **Presidentes de Junta:** -----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos António Marçal (Marvila), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Salomé Gonçalves Vieira (Pernes), Luís Filipe Santana Júlio (Pombalinho), Francisco Alberto Serrão Patrício (Póvoa da Isenta), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), Nuno Miguel Vieira Alves Ferreira (S. Nicolau), Abílio Mota Ribeiro (S. Salvador), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém) e Cátia Alexandra Oliveira Neves (representante do Presidente de Junta de Freguesia de Vaqueiros) -----

--- Ausências justificadas: -----

--- Edgar da Rocha Gouveia, Maria Honorata Vinagre Ferreira, Nuno Filipe Brites Pereira Lima, César Manuel do Rosário Rei (Presidente da Junta de Freguesia de Amiais

de Baixo), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira) e José António Guedes Coelho (Presidente da Junta de Freguesia de Várzea).-----

--- Pediram a substituição nos termos da Lei e do Regimento: -----

--- José Miguel Raimundo Noras e Teresa Maria Martins Rodrigues. -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina Pereira Maia, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, António José da Piedade Carmo, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, António Francisco Batista Valente, Maria Teresa do Rosário Roque Azoia, Ludgero António de Jesus Mendes e João Miguel da Silva Lucas. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, dando início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a discussão e votação a **Ata número dezoito/dois mil e nove/dois mil e treze**, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Prosseguiu-se o **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo sido dada a palavra à senhora **Cátia Alexandra Neves**, representante do Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que perguntou para quando está previsto o início das obras de saneamento na freguesia de Vaqueiros tendo em conta a adjudicação já efetuada. -----

--- Interveio, a seguir, o senhor **Francisco Madeira Lopes** que solicitou esclarecimento sobre o abate de árvores de grande porte na cidade, solicitando que lhe seja facultada os documentos que fundamentaram o referido abate. -----

--- Enunciou um conjunto de problemas na freguesia de Vale de Figueira que teve oportunidade de constatar na sequência de uma visita àquela freguesia, designadamente o Centro de Dia, o estado de degradação da chamada “Casa da Matança”, o saneamento na rua da Aroeira, a falta de passeiros na estrada nacional trezentos e sessenta e cinco, lembrando que está previsto no plano da Junta de Freguesia de Vale de Figueira o alcatroamento das ruas da Arrábida e do Loureiro. -----

--- Depois, tomou a palavra, a senhora **Idália Serrão** que solicitou esclarecimentos sobre a aquisição do mobiliário existente na sala desta Assembleia, nomeadamente quem foi o responsável pela sua aquisição, qual a data do procedimento administrativo e se o mesmo já foi pago. -----

--- Referiu que o fornecimento das refeições escolares pagas pelos pais às juntas permitia a estas fazer encontros de contas com a Câmara. Entretanto o Executivo estabeleceu um acordo para a aquisição de um cartão magnético que permite aos pais fazer o carregamento através do multibanco, pelo que as Juntas de Freguesia deixam de poder contar com esta receita, perguntando se já foi dado conhecimento desta situação aos senhores presidentes de junta e qual a posição deles sobre esta matéria. -----

--- Destacou que as refeições escolares irão para a ser fornecidas através de um concurso lançado pela CIMLT. Contudo, a empresa que fornece atualmente as refeições escolares montou uma cozinha com equipamento industrial nas instalações da antiga EPC, que no final do contrato passaria para a posse do Município, como compensação das rendas não pagas, querendo saber como vai o Executivo proceder em relação a este assunto. -----

--- Salientou que as atividades extracurriculares estão a ser desenvolvidas mediante contrato de prestação de serviços com uma entidade, todavia os recibos estão a passados a uma outra entidade, querendo saber o que se passa em relação a este assunto. -----

--- Perguntou que áreas a Cruz Vermelha vai ocupar nas instalações da EPC e como se irá compatibilizar com a instalação do Comando da GNR neste espaço. -----

--- Concluiu, referindo-se ao temporal ocorrido no passado dia dezanove de janeiro, questionando quando é que o senhor presidente da Câmara convocou a primeira reunião de coordenação após os alertas emitidos pela proteção civil. -----

--- Interveio, a seguir, o senhor **Rui Ferreira**, Presidente da Junta de Freguesia de Abrã, que deu conhecimento de que no próximo dia dez de março realizar-se-á na sua freguesia o lançamento do livro intitulado “Olhares de Saudade”, da autoria de João Fortunato oriundo de Cabo Verde e de Arlete Piedade natural de Abrã. -----

--- Seguidamente, foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que referiu que a resposta à pergunta escrita, oportunamente formulada ao senhor Presidente da Câmara,

sobre os painéis de azulejo na fachada do antigo quartel do Bombeiros Voluntários de Santarém, mantêm as suas preocupações em relação à salvaguarda dos referidos azulejos. -----

--- Alertou também para o perigo de derrocada dos azulejos de um prédio sito na rua Serpa Pinto que, no seu entender, também tem valor em termos de património. -----

--- Chamou a atenção para o problema da falta de limpeza e da recolha do lixo na freguesia de Vale Santarém que é comum em outras freguesias do concelho. Realçou o mau estado de algumas ruas nesta freguesia e perguntou para quando está previsto a entrada em funcionamento a ETAR do Vale de Santarém. -----

--- Questionou que medidas pensa o Executivo tomar em relação ao pavilhão “Rosa Tomaz” no Alto do Vale que é uma péssima imagem, numa das entradas da Freguesia.

--- Usou da palavra, depois, o senhor **Carlos Nestal** que começou por salientar a necessidade de ser retirado os restos os equipamentos da praia fluvial da Ribeira de Santarém que custaram à autarquia mais de cento e seis mil euros, que demonstra a má gestão do PSD na Câmara de Santarém. -----

--- Perguntou para quando a requalificação da rua Trinta e Um de janeiro, assim como para quando são reiniciadas a obras da Loja do Cidadão. -----

--- Prosseguiu, enunciando um conjunto de promessas efetuadas pelo anterior Presidente da Câmara, Moita Flores, e concluiu, questionando o atual Presidente da Câmara, Ricardo Gonçalves, se alguma vez manifestou a sua discordância pela gestão do seu antecessor, votando contra as propostas por ele apresentadas. -----

--- Tomou a palavra, seguidamente, o senhor **Aires Lopes** que perguntou que medidas foram tomadas para resolver o problema da rotunda de São Domingos dado que continua tudo na mesma. -----

--- De seguida, foi dada a palavra à senhora **Salomé Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes que começou por referir, que Pernes está a comemorar o Centenário da Eletricidade (mil novecentos e treze/dois mil e treze), em parceria com o Centro de Investigação Joaquim Veríssimo Serrão. O primeiro momento ocorreu, no passado

domingo, e o Colóquio foi um momento muito alto que contou com a presença de diversas personalidades -----

--- Salientou que este Centenário da Eletricidade em Pernes decorre num cenário de abandono do Alviela e do seu ex-libris, as Quedas de Água de Pernes, que é um contraste brutal, entre o pioneirismo e dinâmica do projeto de mil novecentos e treze, e a estagnação e inércia de dois mil e treze, como teve oportunidade de afirmar na carta que dirigiu ao Sr. Presidente da Agência Portuguesa de Ambiente, com cópia ao Sr. Presidente da Câmara Ricardo Gonçalves. -----

--- Recordou que o paredão central ruiu, na noite de vinte e oito de dezembro de dois mil e nove, e mais de três anos passados, de desculpa em desculpa, e não há desculpa para o indesculpável, tudo continua na mesma, criticando a falta de vontade política do Governo e da Administração Central, para concluir, as obras do Mouchão de Pernes/Quedas de Água do Alviela, como prometeu, assumiu, garantiu, e na reta final, faltou à palavra dada. -----

--- Concluiu, esperando, que esta Assembleia Municipal aprove a Moção, que, hoje, apresentou na Mesa sobre o assunto, para que, o Governo e a Administração Central, concluam este processo, como garantiram, e é de justiça, ainda, neste ano. -----

--- Tomou a palavra, depois, a senhora **Catarina Campos** que teceu algumas considerações no tocante ao orçamento da Empresa das Águas de Santarém, realçando que Santarém continua a pagar a água mais cara que os concelhos vizinhos que fazem parte da empresa das Águas do Ribatejo. -----

--- Solicitou esclarecimentos em relação às verbas para a recuperação da Fonte das Figueiras, para despesas com viaturas de turismo e outras viaturas e para despesas de estadas e deslocações. -----

--- Referiu que iria entregar na mesa um conjunto de cinco requerimentos à Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Interveio, depois, o senhor **Nuno Serra** que destacou que a partir de dois mil e nove/dois mil e dez houve uma reorganização das obras a efetuar. -----

--- Questionou porque razão só agora o senhor deputado Carlos Nestal vem colocar

questões referentes a dois mil e seis. -----

--- Destacou o facto de o PAEL ter sido aprovado pela Comissão de Análise encontrando-se agora no Tribunal de Contas. -----

--- Perguntou qual foi o Governo que prometeu e não cumpriu as obras de requalificação do Mouchão de Pernes. -----

--- Destacou o Gabinete de Apoio ao Endividamento criado pela Câmara Municipal de Santarém para ajudar os munícipes em dificuldades financeiras de forma gratuita. -----

--- Sugeriu à bancada do PS para solicitar também informação sobre os custos com publicidade e deslocações em relação aos três mandatos que antecederam a dois mil e cinco. -----

--- Interveio novamente o senhor **Carlos Nestal** que salientou que o PS está de consciência tranquila em relação aos mandatos em que esteve à frente dos destinos do Município, recordando que a sua bancada tem apresentado requerimentos ao longo de todos os mandatos. -----

--- Lembrou que foi o PSD que chegou aos cem milhões de euros de dívida, salientando os atrasos no pagamento dos duodécimos às Juntas de Freguesia. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Nuno Serra** que considerou que a situação atual não é muito diferente da anterior a dois mil e cinco e que o atraso no pagamento dos duodécimos eram os mesmos de agora, sublinhando que a atual dívida do Município muito se deve à gestão do PS. -----

--- Depois, tomou a palavra o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, que deu os parabéns à Câmara Municipal de Santarém, na pessoa do senhor Presidente da Câmara, pela rápida resolução dos problemas ocorridos aquando do temporal. -----

--- Manifestou o seu agrado pela inauguração da empresa Ambiponto, em Almoester, cujo investimento é superior a meio milhão de euros. -----

--- Apresentou o seguinte esclarecimento à intervenção do senhor Vítor Alves, no Período do Público, na última sessão desta Assembleia: -----

--- “Na última Assembleia Municipal, no período de intervenção do Público, dirigiu-se a

V. Exas o senhor Vítor Garcia Alves, por escrito, invocando que o resultado da sua má gestão enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, eleito pela CDU, era devida a um conjunto de incumprimentos nos pagamentos por parte da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- O esclarecimento que se segue é destinado em especial aos membros desta Assembleia, uma vez que o senhor Vítor Alves enquanto Vogal da Assembleia de Freguesia de Almoester já teve acesso à documentação em anexo na Assembleia de Freguesia do dia dezoito de dezembro de dois mil e nove a qual foi inclusive projetada por forma a que os presentes (trinta e oito pessoas), pudessem acompanhar a situação apresentada. -----

--- A referência a estes dados voltou a ser feita na Assembleia de Freguesia do dia vinte e oito de abril de dois mil e dez, uma vez que no Orçamento apresentado e aprovado constavam as dívidas conhecidas à data inseridas nas várias subcontas que tomaram a designação de "Ano dois mil e nove e anteriores". -----

--- Em vinte e sete de junho de dois mil e dez, a nossa felicidade era enorme por já termos conseguido pagar, aos funcionários, os subsídios de Natal de dois mil e nove, precisamente no dia nove de junho de dois mil e dez. Nessa altura trouxemos Arrepiados de Almoester os quais partilhamos, com todos os presentes na Assembleia Municipal. ----

Voltou-se a abordar a situação das dívidas na Assembleia de Freguesia realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e dez, tendo inclusive sido aprovada a contratação de uma Auditoria Externa às contas da Junta de Freguesia, a qual ainda não foi realizada por falta de disponibilidade financeira. -----

--- Feito este enquadramento tentarei interpretar os dados apresentados pelo senhor Vítor Alves para que se percebam melhor os valores da documentação em anexo, a qual como se referiu anteriormente, já foi apresentada em Assembleia de Freguesia em dezoito de dezembro de dois mil e nove. -----

--- Na comunicação entregue a esta Assembleia no passado dia vinte e sete de dezembro de dois mil e doze, pelo senhor Vítor Alves, foi referido que a dívida da Junta de Almoester a terceiros era no valor de quarenta e sete mil oitocentos e setenta e três euros e

quarenta e seis cêntimos. Ora, este valor resume-se apenas e exclusivamente, ao somatório da dívida da Praça Vasconcelos Coutinho (trinta e três mil novecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e um cêntimos), e dos valores referentes às compensações do então Executivo (dez mil novecentos e catorze euros e cinco cêntimos) e ainda de um "empréstimo pessoal" do senhor Vítor Alves à Junta de Freguesia de Almoester, segundo o mesmo, no valor de três mil euros. Assim encontramos o valor atrás referido: quarenta e sete mil oitocentos e setenta e três euros e quarenta e seis cêntimos.-

--- À data os dados apresentados pelo atual Executivo e que constam em anexo, onde se podem verificar os números das faturas, os credores, as datas de vencimento e os respetivos valores, não referem dezasseis mil rezentos e quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos de faturas por pagar nem os sete mil quatrocentos e oitenta e nove euros e quarenta e um cêntimos de outras situações de dívidas, que perfaz uma dívida total de setenta e um mil setecetos e doze euros e três cêntimos em dezembro de dois ml e nove. -----

--- Posteriormente já surgiram outras dívidas provocadas pela anterior e danosa gestão, da responsabilidade da CDU. Dentro dessas destaca-se a dívida de dois mil trezentos e setenta e nove euros e vite e nove cêntimos de um contrato de telemóveis com a Optimus, acrescido de juros, oitocentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos para com a Empresa Lista Global de Empresas, unipessoal (contrato de publicidade realizado em setembro de dois mil e nove, mil e duzentos euros à empresa Silva Moreira & filhos, —da. por serviço de máquina em Vale de Moinhos e Casal da Charneca, e ainda cerca de vnte e quatro ml euros à Financeira BNP Paribas, referente a juros, pois pela obra de cinqueta e seis mil cento e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos a Junta de Almoester já foi penhorada duas vezes, com o atual Executivo: em dezoito novembro dois ml e onze, no valor de trinta e um mil trezentos e cinquenta e seis euros e três cêntimos e no valor de quarenta e oito mil euros, em vinte e um novembro de dois mil e doze, sobre créditos presentes e futuros vencidos e não vencidos. -----

--- Do lado da receita, a receber por parte da Câmara Municipal de Santarém importa referir que a mesma não reconheceu, até à data, os doze mil e quinhentos euros

referentes à aquisição de uma carrinha de transporte escolar, os mil quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito euros referentes a obras nas escolas da Freguesia nem os três mil setecentos e cinquenta euros e noventa e cinco cêntimos de obras diversas, o que perfaz o valor de dezasete mil oitocentos e dez euros e cinquenta e três cêntimos. Retirado este valor, o dinheiro a receber por parte da Câmara seria de quarenta mil oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos contra os cinquenta e oito mil sescentos e sessenta e oito euros e noventa e oito cêntimos então apresentados.-----

--- Relativamente ao Ponto e) da comunicação do senhor Vítor Alves, importa esclarecer que apesar da "sua persistência" em pagar a obra da Praça Vasconcelos Coutinho no mês de fevereiro de dois mil e nove, o anterior Executivo já tinha recebido o valor de trinta e três mil novecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e um cêntimos referente ao pagamento devido por parte da Câmara em vinte e oito de dezembro de dois mil e oito, decidindo à data não efetuar o devido pagamento ao Construtor João Salvador, apesar de os saldos bancários da Junta de Freguesia serem de sessenta e dois mil setecentos e setenta euros e quarenta e dois cêntimos em dezembro dois mil e oito, de cinquenta e um mil oitocentos e dezassete euros e cinquenta e um cêntimos em janeiro de dois mil e nove e de quarenta mil e cinco euros e sessenta e sete cêntimos em fevereiro de dois mil e nove. -----

--- Para além de referências financeiras atrás feitas não posso deixar de registar como parte da pesada herança deixada pela gestão do senhor Vítor Alves, da CDU, que encontrámos a retroescavadora avariada, cuja reparação ultrapassa dez mil euros, o Dumper partido ao meio e cuja reparação custou mil duzentos e oitenta e dois euros e vinte e um cêntimos, a carrinha de caixa aberta avariada cuja reparação foi no valor de mil e noventa e um euros e sessenta e um cêntimos.-----

--- Para além das situações referidas a situação mais caricata foi encontrar o carrinho de mão partido, e que não se aguentava de pé, cuja reparação (soldadura) foi feita logo no dia dois de novembro de dois mil e nove, sem quaisquer custos para a Junta.

Julgo que de uma forma sucinta ficam patentes as divergências entre uma "gestão

profissional" (Vitor Alves) e uma boa e transparente gestão pública (atual Executivo).” -

--- Seguidamente, foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que começou por referir que iria fornecer os elementos respeitantes ao abate de árvores, adiantando que muitas das árvores junto à Escola Sá da Bandeira estavam doentes, esclarecendo que em todos os projetos que envolveu o abate de árvores foram sempre replantadas um maior número de árvores. -----

--- No tocante ao Centro de Dia de Vale de Figueira informou que está contemplada uma verba para apoio não só a esta entidade, mas também a outras. -----

--- Salientou que ria inteirar-se sobre a aquisição do mobiliário existente nesta sala da Assembleia, lembrando que na altura foi preciso encontrar uma solução rápida em virtude da Assembleia ter sido despejada das instalações do Governo Civil. -----

--- Esclareceu que o cartão magnético para o fornecimento das refeições escolares é através da CIMLT, esperando que com a vinda do PAEL deixe de ser necessário fazer esse reencontro de contas, considerando que do ponto de vista da equidade não é uma situação muito correta uma vez que nem todas as Juntas têm refeições escolares. -----

--- Informou que o equipamento da cozinha instalada na EPC para o fornecimento das refeições escolares ficará, no final do contrato, na posse da autarquia. -----

--- Quanto ao espaço cedido à Cruz Vermelha esclareceu que este não colide com o espaço a ceder ao Comando da GNR, adiantando que as negociações estão a decorrer. ---

--- Relativamente ao temporal esclareceu que tem havido reuniões de modo a assegurar todas as questões. -----

--- Deu os parabéns à Junta de Freguesia de Abrã pelo lançamento do livro “Olhares de Saudade” no próximo dia dois de março. -----

--- Clarificou que as ETARs irão entrar em funcionamento dentro em breve. -----

--- Informou que tem havido alguns contactos no sentido de encontrar uma solução para o imóvel que era pertença de Rosa Tomás, no Alto do Vale. -----

--- Salientou que os serviços estão a fazer um apanhado dos custos, quer com viagens quer com o projeto do novo cemitério. -----

--- Clarificou que durante o mandato do Presidente Moita Flores esteve sempre presente,

destacando que foi realizada muita obra apesar daquela que ainda está por fazer. -----

--- Sublinhou que existe um projeto para a rotunda de S. Domingos que engloba a alteração do loteamento naquela zona. -----

--- Enalteceu as comemorações dos cem anos de eletricidade em Pernes. -----

--- No que concerne ao Mouchão de Pernes informou que segundo uma reunião havida com a Agencia Portuguesa do Ambiente, existem perspetivas de iniciar as obras ainda este ano. -----

--- Em relação às questões colocadas sobre a Empresa das Águas de Santarém, sugeriu que fosse agendada uma reunião para clarificar essas matérias. -----

--- A seguir, retomaram a palavra os senhores **José Luís Cabrita** e **Bruno Góis** e a senhora **Idália Serrão** que solicitaram alguns esclarecimentos em relação às suas anteriores intervenções. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** referiu que não tem presente há quanto tempo está aqui este mobiliário, recordando que esta Assembleia foi expulsa das instalações do Governo Civil, que tinham sido gentilmente cedidas pelo então Governador Civil, durante o mandato do seu antecessor. Disse não ter conhecimento que tipo de procedimento foi tomado nem se o material já foi ou não pago. -----

--- Depois, o senhor **Presidente da Câmara** salientou que não pretende separações entre o antes e o depois, sublinhando que o PSD irá ser sufragado nas próximas eleições pelas medidas que tomou neste mandato. -----

--- Referiu que a obra da Rua Trinta e um de janeiro já arrancou. -----

--- Sublinhou o disse relativamente à Loja do Cidadão na última sessão, acrescentando que houve muita irresponsabilidade do anterior governo do PS que previa a abertura de trinta lojas quando apenas tinha dinheiro para quatro, esperando conseguir abrir a referida Loja do Cidadão durante o próximo ano. -----

--- No tocante às dívidas com as Juntas de Freguesia lembrou que em dois mil e sete a Câmara pagou a maioria das dívidas que tinha para com as Juntas. -----

--- No que concerne à vinda do Comando da GNR para a EPC acrescentou que tem havido reuniões com responsáveis sobre esta matéria havendo interesse em este comando

se instalar neste espaço. -----

--- De seguida, o senhor **Vereador António Valente** esclareceu que foram efetuadas as reuniões necessárias nas horas que antecederam ao temporal de modo a serem tomadas as devidas precauções para minorar os danos causados pelo temporal, realçando que o concelho de Santarém foi aquele onde os serviços foram repostos mais rapidamente.-----

--- Quanto aos azulejos da fachada do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Santarém esclareceu que neste momento não pode haver qualquer intervenção naquele local sem que haja um parecer e uma autorização da Direção Regional do Património Cultural. -----

--- Após alguma troca de impressões, foi dado por terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, dando-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** --

--- Usou da palavra, o senhor **Bruno Gois** que perguntou se o Executivo tem acompanhado os problemas criados com a extinção das freguesias, nomeadamente em relação às novas sedes das Juntas de Freguesia agregadas. -----

--- A seguir, foi dada a palavra à senhora **Fernanda Azoia** que realçou a exposição de Insetos no Convento de São Francisco, inaugurada pelo senhor Ministro da Educação, salientando que esta exposição contou com mais de dois mil visitantes no primeiro mês.

--- Interveio, de seguida, o senhor **José Luís Cabrita** que referiu que a situação financeira do Município continua a ser preocupante. Apesar da diminuição das dívidas de médio e longo prazo verifica-se um aumento da dívida de curto prazo. Por outro lado, constata-se uma redução acentuada das receitas do Município. -----

--- Salientou que a Câmara não tem apresentado os relatórios e contas das empresas onde a autarquia tem participação no capital social. -----

--- Depois, tomou a palavra a senhora **Idália Serrão** que considerou que o Executivo Municipal tenta iludir esta Assembleia com a redução da redução da dívida, salientando que com este procedimento está a apoucar os fornecedores, associações, juntas de

freguesia e os cidadãos a quem a Câmara deve dinheiro. -----

--- Lembrou que o PS há muito que defende o reequilíbrio financeiro do Município, tendo inclusive convocado uma conferência de imprensa para clarificar a sua posição.---

--- Referiu que o Executivo comprometeu-se com a candidatura ao PAEL a não aumentar a despesa com fornecedores, contudo, verifica-se um aumento da despesa com fornecedores na ordem dos dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil euros. -----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor **Manuel Pedroso** que felicitou o Executivo Municipal pela criação do Projeto habitação jovem, enaltecendo o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casével por se ter associado a este projeto.-----

--- Depois, a senhora **Cristina Casanova Martins** deu conhecimento da realização das II Jornadas Concelhia de Saúde que decorreram em Santarém, enaltecendo o Executivo Municipal pela realização deste evento. -----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **Nuno Serra** que recordou que o PSD e o PS recusaram a meio deste mandato uma recomendação da CDU que visava o saneamento financeiro da autarquia. -----

--- Congratulou-se com a realização do evento “Um Dia pela Vida” que encheu o Convento de São Francisco e que contou com o apoio da Câmara Municipal de Santarém.-----

--- De seguida, o senhor **Carlos Nestal** clarificou que o PS votou contra a proposta da CDU por não concordar com os fundamentos da mesma, mas afirmou a necessidade do reequilíbrio financeiro noutros termos. -----

--- Interveio, seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** que salientou que a questão das sedes das juntas de freguesia decorre da Lei.-----

--- Sublinhou o sucesso da exposição dos Insetos em Ordem, bem como das II Jornadas Concelhia de Saúde e da iniciativa Um Dia pela Vida, que decorreram em Santarém. ----

--- Prestou alguns esclarecimentos sobre a dívida da Câmara, salientando que o aumento da despesa com fornecedores diz respeito a fornecedores com factoring e não a novos fornecedores.-----

--- Após alguma troca de impressões, foi dado por encerrada a discussão deste *assunto*

que não carece de qualquer votação. -----

--- PONTO DOIS – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E DOZE – LEI DAS FINANÇAS LOCAIS. -----

--- O senhor **José Luís Cabrita** considerou que o relatório em apreço revela indicadores preocupantes, sublinhando que, segundo a opinião de quem elaborou o presente relatório, a situação financeira do Município está no limite.-----

--- Por último, o senhor **Bruno Góis** salientou que o relatório em apreciação espelha o caminho que levou a autarquia a esta situação. -----

--- PONTO TRÊS – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL EXECUTIVO DA A.S. – EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM, EM, SA, E FIXAÇÃO DA RESPECTIVA REMUNERAÇÃO. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Considerando que:-----

--- Um) A “AS – Empresa das Águas de Santarém, EM, SA” tem sido, ao longo dos últimos anos, gerida por um Conselho de Administração com funções não executivas e sem remuneração, atribuindo-se apenas senhas de presença aos membros que não são eleitos locais.-----

--- Dois) Em conformidade, o Executivo Municipal, em reunião de cinco de novembro de dois mil e doze, deliberou, por maioria, aprovar a minha proposta número dezoito/dois mil e doze, de dois de novembro, a qual se encontrava subordinada ao tema “Nomeação e fixação da remuneração dos titulares dos órgãos sociais da A.S. – Empresa de Águas de Santarém, EM, S.A.”;-----

--- Três) Posteriormente, e no que concerne ao ponto “Dois” dessa mesma proposta, relativo à fixação da remuneração dos órgãos sociais, foi essa matéria submetida a sessão da Assembleia Municipal de vinte de dezembro de dois mil e doze; -----

--- Quatro) A par de um Conselho de Administração não executivo, a gestão diária da empresa era assegurada por uma diretora-geral, acompanhada por outras chefias previstas no organograma da empresa.-----

--- Cinco) Com o pedido de cessação da cedência de interesse público, apresentado pela diretora-geral que desempenhava funções, equacionou-se entre nomear novo diretor-geral ou atribui funções executivas a um dos membros do conselho de administração. ---

--- Seis) Impõe-se imprimir uma nova orientação e dinâmica na gestão desta empresa; --

--- Sete) A Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, no seu artigo trinta, número dois limita a remuneração dos membros do órgão de gestão ao valor da remuneração de vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal respetiva. -----

--- Oito) A necessidade de uma política de contenção, sem colocar em causa a eficácia e eficiência do serviço público prestado por esta empresa, torna a atribuição de funções executivas a um dos membros do Conselho de Administração a solução mais adequada, na senda, aliás, do que já foi feito na empresa municipal “Viver Santarém”. -----

--- Nove) O Decreto-lei número oito/dois mil e doze, de dezoito de janeiro, introduziu diversas alterações ao Estatuto do Gestor Público, constante do Decreto-lei número setenta e um/dois mil e sete, de vinte e sete de março, que se fundamentam na primordial importância da racionalização do chamado Setor Empresarial do Estado, nomeadamente nos aspetos relativos às respetivas remunerações e benefícios. -----

--- Dez) O Estatuto do Gestor Público é aplicável aos gestores do Setor Empresarial Local, por força do disposto no número quatro do artigo trinta da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto;-----

--- Onze) Nesse âmbito, pretende-se que a Vogal do Conselho de Administração da A.S. – Empresa de Águas de Santarém, EM, S.A., Exma. Senhora Teresa Cristina Rocha Matias Ferreira possa exercer funções executivas e a tempo inteiro, com efeitos a partir de vinte e oito de janeiro de dois mil e treze, aproveitando a empresa a sua experiência na gestão em geral e do facto de já exercer as funções de vogal do Conselho de Administração. -----

--- Doze) A Câmara Municipal de Santarém, deliberou em vinte e um de janeiro de dois mil e treze, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos cinquenta e três, número dois alínea l) e sessenta e quatro, número seis alínea a) da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei

número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro; artigos dez, número seis, alínea d) e doze, número um dos Estatutos da AS – Empresa das Águas de Santarém, EM, SA; artigo vinte e oito do Decreto-lei número setenta e um/dois mil e sete, de vinte e sete de março, alterado pela Lei número sessenta e quatro-A/dois mil e oito, de trinta e um de dezembro e republicado pelo Decreto-lei número oito/dois mil e doze, de dezoito de janeiro e artigos vinte e cinco, número três e trinta, número dois da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, a Vogal do Conselho de Administração da A.S. – Empresa de Águas de Santarém, EM, S.A., Exma. Senhora Teresa Cristina Rocha Matias Ferreira passe a exercer funções executivas remuneradas, com efeitos a partir de vinte e oito de janeiro de dois mil e treze.-----

--- Assim, em cumprimento da deliberação de vinte e um de janeiro de dois mil e treze, cabe-me submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração da A.S. – Empresa de Águas de Santarém, EM, S.A. (alterando em conformidade a alínea a) do ponto “Dois” da minha proposta número dezoito/dois mil e doze, de dois de novembro), nos seguintes moldes: -----

--- (i) Que o Presidente e o Vogal do Conselho de Administração não auferam qualquer remuneração, sendo que os titulares de órgãos da empresa que exerçam funções na Câmara Municipal não têm direito a qualquer remuneração e os que não exerçam essas funções terão direito a senha de presença por cada reunião em que participem, de montante igual às atribuídas aos vereadores sem pelouro. -----

--- (ii) A Vogal com funções executivas, nos termos do número dois do artigo doze dos Estatutos da Estatutos da A.S. – Empresa de Águas de Santarém, EM, S.A., conjugado com o previsto no número dois e três do artigo trinta da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, aufera uma remuneração correspondente ao valor da remuneração de vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal, com efeitos a partir de vinte e oito de janeiro de dois mil e treze. -----

--- (iii) Dispensar os membros do Conselho de Administração da prestação de caução.”-

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Nomeação de Vogal Executivo da A.S. – Empresa das Águas**

de Santarém, EM, SA, e Fixação da Respetiva Remuneração, nos termos da alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugada com o artigo setenta da Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e nove votos a favor, quatro votos contra e treze abstenções. -----

--- PONTO QUATRO – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE BIBLIOTECA E PATRIMÓNIO CULTURAL. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Na sequência da aprovação do Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, que integra o organograma, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, em dezoito e vinte sete de dezembro de dois mil e doze, respetivamente, procedi à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas através de despachos de quatro de janeiro de dois mil e treze. -----

--- O referido regulamento foi publicado em oito de janeiro de dois mil e treze, no Diário da República número cinco, II série. -----

--- Assim, em cumprimento da deliberação camarária de vinte e um de janeiro de dois mil e treze, e nos termos do número três do artigo quatro da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, cabe-me submeter à aprovação da Exma. Assembleia Municipal, relativamente ao cargo dirigente intermédio de terceiro grau para o Serviço Municipal de Biblioteca e Património Cultural, o seguinte: -----

--- a) O recrutamento para este cargo será feito de acordo com os requisitos estabelecidos no artigo quinze do Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, sendo que a licenciatura exigida será na área de História. -----

--- b) A remuneração a auferir corresponderá à quarta posição remuneratória da carreira de técnico superior (isto é: mil seiscientos e treze euros e quarenta e dois cêntimos), de acordo com o meu despacho número duzentos e trinta e sete/P/dois mil e treze, de quatro de janeiro; -----

--- c) A remuneração a auferir deverá retroagir a um de janeiro de dois mil e treze, em consonância com o disposto no número um do artigo quarenta e seis do Regulamento dos Serviços do Município de Santarém e após competente aprovação da presente proposta pelos órgãos municipais competentes. -----

--- Em conformidade com o consignado no número três do artigo quarto da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, conjugado com o disposto nos artigos quinze e dezasseis do Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, as competências e requisitos de recrutamento deste dirigente já foram previamente aprovados pelos Órgãos Executivo e Deliberativo.” -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Fixação da Remuneração de Chefe de Serviço Municipal de Biblioteca e Património Cultural**, nos termos do número três do artigo quatro, da Lei quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE ESTATUTOS DA VIVER SANTARÉM.** ---

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de quinze de fevereiro de dois mil e treze, tenho a honra de propor que essa Assembleia Municipal aprove, nos termos das disposições conjugadas na alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro e do artigo setenta da Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, a proposta de estatutos da Viver Santarém, EM, SA, que se anexa”. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Bruno Góis** que salientou que Santarém é um concelho que foi reduzido em freguesias mas multiplicado em número de câmaras: uma delas chama-se “Viver Santarém” que tem metade das funções da Câmara. -----

--- A única razão da existência desta é empresa – segundo referiu – é a desorçamentação e a fuga ao controlo direto dos órgãos democráticos do Município de Santarém. -----

--- Destacou ser pública a oposição do Bloco de Esquerda à existência desta empresa e a

integração dos serviços e funcionários na autarquia, pelo que o Bloco de Esquerda vota contra todas as matérias que se relacionem com esta empresa.-----

--- A seguir, o senhor **José Luís Cabrita** começou por referir que o artigo oito dos estatutos em apreço estabelece, no número três, alínea a), que a assembleia geral reúne até quinze de outubro de cada ano para apreciar e votar os instrumentos de gestão previsional relativos ao ano seguinte. Mas o artigo nove, no que respeita às competências da assembleia geral, determina na alínea b), apreciar e votar até quinze de novembro de cada ano os instrumentos de gestão previsional relativos ao ano seguinte, nomeadamente os planos de atividades anuais e plurianuais o orçamento anual incluindo a estimativa das operações financeiras com o Município e com o Estado. Ou seja, até quinze de outubro o presidente da mesa da assembleia geral tem de convocar da assembleia geral para discutir aquilo que, nos termos do artigo nove, o conselho de administração só tem de apresentar até quinze de novembro. E na alínea b) do número três do artigo oito refere que, durante o mês de março de cada ano, para apreciar e votar o relatório do conselho de administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação de resultados, bem como o parecer do fiscal único, referentes ao ano transato. No artigo nove número um alínea c) diz apreciar e votar, até trinta e um de dezembro de cada ano, o relatório de gestão, as contas do exercício e a proposta de aplicação de resultados e o parecer do fiscal único, referentes ao ano transato. Isto é, até ao mês de março o conselho de administração não é obrigado a apresentar o relatório e as contas da empresa porque não está definido se é no ano a seguir ou no próprio ano. Assim, caso seja no ano seguinte não sabe como é que a empresa irá cumprir com as obrigações fiscais.-----

--- Estas disposições, segundo referiu, violam o Código das Sociedades Comerciais que estipula que as assembleias gerais têm de reunir até finais de março, e não durante o mês de março como está estipulado nos estatutos em apreço.-----

--- Prosseguiu, tecendo algumas considerações em relação ao artigo vinte, o qual refere que o conselho consultivo reunirá a pedido do conselho de administração sendo presidido pela pessoa que o tenha convocado, considerando que não está claro a quem é dirigido o pedido e como consequência quem o convoca. -----

--- Considerou haver, pela parte do Executivo, um total desprezo por esta Assembleia e pelos seus membros, na convicção de que uns votarão contra e outros, a maioria, a favor independentemente daquilo que lhes é apresentado, sublinhando que a responsabilidade desta situação é do Executivo Municipal que antes de submeter os documentos à apreciação desta Assembleia os deveria apreciar devidamente e fazer as necessárias correções.-----

--- Salientou que independentemente dos erros apresentados a CDU irá votar contra porque continua consciente de que a empresa Viver Santarém deve ser extinta e os trabalhadores transferidos para o Município. A extinção da empresa poupará, no seu entender, muito dinheiro ao Município e aos cidadãos do concelho de Santarém. -----

--- Concluiu, afirmando que o documento não está em condições de ser votado. -----

--- A seguir, interveio o senhor **Ricardo Segurado** que salientou que o anterior orador enunciou um conjunto de incongruências e ilegalidades, situação que já não é nova, considerando haver algum desleixo pela forma como este tipo de documentos são apresentados a este Órgão.-----

--- Estranhou o facto de no número três do artigo dois estar mencionado que a Viver Santarém poderá criar, deslocar ou encerrar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação onde entenda conveniente, o que, na sua opinião, leva a pensar que os presentes estatutos foram decalcados de outros.-----

--- Lembrou que em vinte e oito de novembro de dois mil e doze, aquando da discussão da composição e remuneração dos membros do conselho de administração, alertou para o facto de se estarem a nomear cinco pessoas para o conselho de administração quando já tinha sido aprovada a lei que obrigava à nomeação de apenas três pessoas para o referido conselho, tendo o senhor Vereador António Valente, na altura, referido que os juristas da Câmara tinham aconselhado a nomeação dos cinco membros.-----

--- Sublinhou que, há data, não havia nenhum impedimento legal para que pudessem ser nomeados apenas três elementos de acordo com a lei já aprovada, dado que o conselho de administração poderia funcionar normalmente uma vez que o quórum estava assegurado.-----

--- Depois, o senhor **Vereador António Valente** esclareceu que caso haja alguma incongruência em relação aos estatutos essas situações poderão ser corrigidas posteriormente e depois trazidas de novo a esta Assembleia.-----

--- Quanto ao facto do conselho de administração ter sido constituído com cinco elementos, salientou que na altura não havia nenhum impedimento legal, acrescentando que com a fusão das três empresas passou-se de nove para cinco e agora para três, sendo que apenas um dos administradores será remunerado.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** justificou que o prazo para adaptar os estatutos à lei número cinquenta de trinta e um de agosto termina no final deste mês pelo que os estatutos têm de ser hoje aprovados. Acrescentou que as questões omissas serão reportadas para a lei geral.-----

--- Retomou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** que considerou que esta Assembleia não pode ser responsabilizada pelo facto do Executivo ter deixado para o último dia uma proposta de estatutos desta natureza, sublinhando que esta Assembleia não pode estar a votar um documento que claramente viola a lei.-----

--- Disse que não é à Empresa ou ao Executivo que cabe alterar uma proposta que foi aprovada por esta Assembleia, esperando que não caiam nessa tentação.-----

--- O senhor **Luis Arrais**, Presidente do Conselho de Administração da Empresa Viver Santarém, que clarificou que um artigo diz respeito às competências do Conselho da administração e o outro diz respeito às competências da assembleia geral.-----

--- Após alguma troca de impressões o senhor **Presidente da Câmara** propôs que fossem votados os presentes estatutos, sugerindo aos senhores José Luís Cabrita e Ricardo Segurado para reunirem com os juristas da Viver Santarém de modo a verificarem as questões levantadas e caso haja necessidade de fazer algumas alterações elas sejam trazidas a esta Assembleia.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Estatutos da Viver Santarém**, nos termos da alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois,

de onze de janeiro, conjugada com o artigo setenta da Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e sete votos a favor, cinco votos contra e onze abstenções. -----

--- Foram efetuadas a seguintes Declarações de Voto: -----

--- O senhor **José Luis Cabrita** “O nosso voto contra fundamenta-se principalmente na minha primeira intervenção”.-----

--- O senhor **Ricardo Segurado**, “O PS não pode deixar de lamentar que uma proposta em que a lei foi publicada a trinta e um de agosto, em que havia um período de seis meses para adaptação dos estatutos, venha a esta Assembleia a poucos dias do término para essa alteração”. -----

--- O senhor **Aires Lopes** “A minha abstenção baseou-se numa situação recorrente. Há matérias que vêm a esta Assembleia que é preciso os técnicos estarem presentes para prestarem os esclarecimentos que forem necessários”. -----

--- O senhor **Bruno Góis** “Santarém é um concelho que foi reduzido em freguesia mas multiplicado em número de câmaras. Uma delas é a Viver Santarém. -----

--- Hoje trata-se aqui dos seus estatutos, mas é sempre ocasião para sublinhar o caráter aberrante da existência de uma empresa municipal que tem metade das funções da Câmara: reabilitação urbana, gestão e exploração de equipamentos municipais, serviços culturais, desportivos e turísticos e até estacionamento público. -----

--- A única razão de ser da existência desta empresa é a desorçamentação e a fuga ao controlo direto dos órgãos democráticos do Município de Santarém. -----

--- É pública a oposição do Bloco de Esquerda à existência desta empresa e a defesa da integração de todas as suas funções e respetivos funcionários nos serviços da autarquia. Os vícios do presente documento não abonam nada a favor desta forma errada de gestão.

--- É nesse sentido que o Bloco de Esquerda vota contra todas as matérias que se relacionem com a existência desta empresa”. -----

--- Santarém bem pode viver melhor sem a Viver Santarém”. -----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE PROJETO DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO PLANALTO DE SANTARÉM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Terminado o período de discussão pública referente ao projeto em epígrafe e dando sequência às deliberações camarárias de dezanove de novembro de dois mil e doze e quinze de fevereiro de dois mil e treze, nos termos da alínea h) do número dois e do número três do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, do artigo catorze do Decreto-Lei número trezentos e sete/dois mil e nove, de vinte e três de outubro e dos artigos quarenta e cinco e setenta e um do Estatuto dos Benefícios Fiscais, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que delibere aprovar o Projeto de delimitação da área de reabilitação Urbana de Santarém, que se anexa.” -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Planalto de Santarém**, nos termos da alínea h) do número dois e da alínea b) do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, do artigo catorze, do Decreto-Lei número trezentos e sete/dois mil e nove, de vinte e três de outubro e dos artigos quarenta e cinco e setenta e um, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** propôs que os **Pontos Sete, Oito, Nove e Dez** da Ordem de Trabalhos fossem discutidos e votados em conjunto tendo o plenário concordado. -----

--- **PONTO SETE – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS PARA PAGAMENTO DE TELEFONES DAS ESCOLAS BÁSICAS DO PRIMEIRO CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de oito de fevereiro de dois mil e treze,

nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que delibere autorizar a transferência de verbas para os agrupamentos no montante total de nove mil quinhentos e setenta euros, referentes a encargos com chamadas telefónicas oficiais, cujo valor deverá ser repartido pelos anos de dois mil e doze e dois mil e treze, em conformidade com o preconizado na informação número seiscentos e quinze, da Divisão de Educação, que se anexa.”-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Transferência de Verbas para os Agrupamentos para Pagamento de Telefones das Escolas Básicas do Primeiro Ciclo e Jardins de Infância – Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual**, termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e quatro votos a favor, onze votos contra e uma abstenção. -----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE ENCARGOS COM O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E DOZE/DOIS MIL E TREZE PARA O CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA DE ABITUREIRAS E JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e quatro de setembro de dois mil e doze, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que delibere autorizar a previsão de encargos com o fornecimento de refeições para o ano letivo dois mil e doze/dois mil e treze, para o Centro de Apoio à Família de Abitureiras e Junta de Freguesia de Vaqueiros, cujo valor deverá ser repartido pelos anos de dois mil e doze e dois mil e treze, em conformidade com o preconizado na informação número quatrocentos e trinta e seis, da Divisão de Educação, que se anexa.”-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

votação a **Proposta de Encargos com o Fornecimento de Refeições para o Ano Letivo dois mil e doze/dois mil e treze para o Centro de Apoio à Família de Abitureiras e Junta de Freguesia de Vaqueiros – Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual**, termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e quatro votos a favor, onze votos contra e uma abstenção. -----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO DOIS MIL E DOZE/DOIS MIL E TREZE – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezoito de dezembro de dois mil e doze, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que delibere autorizar a previsão de encargos para atividades de enriquecimento curricular no primeiro ciclo do ensino básico e atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar – ano letivo dois mil e doze/dois mil e treze, cujo valor deverá ser repartido pelos anos de dois mil e doze e dois mil e treze, em conformidade com o preconizado na informação número quinhentos e cinquenta e três/dois mil e doze, da Divisão de Educação, que se anexa.” -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Atividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar – Ano Letivo dois mil e doze/dois mil e treze – Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual**, termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e quatro votos a favor, onze votos contra e uma abstenção. -----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS PARA**

CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de sete de janeiro de dois mil e treze, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que delibere autorizar a previsão de encargos para a contratação de assistentes operacionais com conteúdo funcional de auxiliar de ação educativa a colocar pelas juntas de freguesias rurais, cujo valor deverá ser repartido pelos anos de dois mil e doze e dois mil e treze, em conformidade com o preconizado na informação número dez/dois mil e treze, da Divisão de Educação, que se anexa.”-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Previsão de Encargos para Contratação de Assistentes Operacionais – Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual**, termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e quatro votos a favor, onze votos contra e uma abstenção.-----

--- Foram prestadas as seguintes Declarações de Voto:

--- O senhor **Bruno Góis** “O Bloco de Esquerda votou contra os **Pontos Sete, Oito, Nove e Dez**, em apreciação, uma vez que tal compromisso plurianual não pode ser assumido à luz da lei vigente (Lei oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro). É este o preço da irresponsabilidade do PSD na gestão das contas da autarquia e ma aprovação de leis injustas na Assembleia da República. Que valha ao PSD uma amnistia pela eleição do novo Papa. O povo é que não perdoará” -----.

--- **Pelos eleitos da Bancada da CDU:**-----

--- “Os eleitos da CDU abaixo assinados, declararam que votaram contra os **Pontos Sete, Oito, Nove e Dez**, da Ordem de Trabalhos da reunião da ordinária de vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze, da Assembleia Municipal de Santarém, por entenderem que a proposta submetida pela Câmara Municipal de Santarém, se encontram viciadas por

violação da lei expressa, designadamente o disposto no artigo cinco da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, requerendo para os efeitos do disposto no artigo vinte e oito, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e artigo noventa e três, número três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, (na redação da Lei cinco-A/dois mil e doze de onze de janeiro), o registo na ata de voto vencido”. -----

--- **Pelos eleitos da Bancada do PS:**-----

--- “Todos os eleitos e inerentes em listas do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Santarém, votaram contra as propostas nos **Pontos Sete, Oito, Nove e Dez** da Ordem de Trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Santarém ordinária realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze, uma vez que estas propostas violam a Lei dos Compromissos aprovada pela Lei número oito/dois mil e treze de vinte e um de fevereiro e sucessivas alterações”. -----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS DE RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em função das exigências resultantes da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto (diploma que procede à adaptação à administração local da Lei número dois/dois/dois mil e quatro, de quinze de janeiro, alterada pelas Leis números cinquenta e um/dois mil e cinco, de trinta de agosto, sessenta e quatro-A/dois mil e oito, de trinta e um de dezembro, três-B/dois mil e dez, de vinte e oito de abril, e sessenta e quatro/dois mil e onze, de vinte e dois de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), designadamente, a obrigatoriedade de aprovação da estrutura orgânica nos termos do Decreto-Lei número trezentos e cinco/dois mil e nove, de vinte e três de outubro, tornou-se necessário proceder, até trinta e um de dezembro de dois mil e doze, à reestruturação dos serviços municipais adaptando-os às regras e critérios resultantes do diploma legal vindo de referir.”-----

--- O Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, que integra o organograma,

foi aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de dezoito de dezembro de dois mil e doze e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e sete de dezembro de dois mil e doze, tendo sido publicado em oito de janeiro de dois mil e treze, no diário da república número cinco, II série. Os dirigentes das unidades orgânicas foram nomeados por meus despachos de quatro e trinta de janeiro de dois mil e treze. -----

--- Assim, e dando sequência à deliberação camarária de quinze de fevereiro de dois mil e treze, ao abrigo do artigo treze da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da constituição dos júris de recrutamento para cargos de direção intermédia: -----

--- Um. Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial-----

--- **Presidente do Júri:** -----

--- Arquiteto Carlos Augusto Santos Duque, Diretor de Departamento de Obras e Urbanismo do Município de Abrantes;-----

--- **Vogais:** -----

--- Professor Manuel Guilherme Caras Altas Duarte Pinheiro, Professor no Instituto Superior Técnico; -----

--- Hugo Filipe Patrício da Costa, Diretor do Departamento de Administração e Finanças do Município de Santarém; -----

--- Dois. Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo,-----

--- **Presidente do Júri:** -----

--- Arquiteto Paulo António de Sousa Natário, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico do Município da Azambuja -----

--- **Vogais:** -----

--- Arquiteto Pedro Manuel Rios Oliveira Camões Gouveia, Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial em regime de substituição,-----

--- Isabel Maria Gonçalves Ribeiro, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social do Município de Torres Novas, -----

--- **Suplente:**-----

--- Maria da Graça Carvalho Pereira, Chefe da Divisão de Educação e Juventude do

Município de Santarém.-----
--- Três - Chefe da Divisão de Obras e Projetos,-----
--- **Presidente do Júri:**-----
--- Pedro Miguel Mendes Lourenço, Diretor da Unidade de Desenvolvimento Imobiliário das Estradas de Portugal, SA-----
--- **Vogais:**-----
--- Arquiteto Pedro Manuel Rios Oliveira Camões Gouveia, Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial em regime de substituição,-----
--- Maria Inês da Silva Correia, licenciada em Engenharia Civil, aposentada como Diretora do Departamento de Obras e Equipamentos do Município de Santarém-----
--- **Suplente:**-----
--- Ana Cristina da Costa Cabedo e Simas, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração do Município de Santarém.-----
--- Quatro. Chefe da Divisão de Espaços Públicos e Ambiente,-----
--- **Presidente do Júri:**-----
--- José António Batista Grego, Escola Superior Agrária - Instituto Politécnico de Santarém, Vogais:-----
--- Arquiteto Pedro Manuel Rios Oliveira Camões Gouveia, Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial em regime de substituição,-----
--- Ricardo Nuno Bento do Rosário, Chefe da Divisão da Unidade de Obras Públicas, Espaços Públicos, Equipamentos e Apoio às Freguesias do Município de Rio Maior-----
--- **Suplente:**-----
--- José António Monteiro Corado Torrão, Chefe da Divisão Jurídica do Município de Santarém-----
--- Cinco. Chefe da Divisão de Finanças,-----
--- **Presidente do Júri:**-----
--- Hugo Filipe Patrício da Costa, Diretor do Departamento de Administração e Finanças do Município de Santarém-----
--- **Vogais:**-----

--- Mestre Nelson José Santana Marçal, Professor Assistente e Presidente do Conselho Pedagógico do Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém -----

--- Dália da Conceição Gralha Ribeiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo -----

--- **Suplente:**-----

--- Ana Cristina da Costa Cabedo e Simas, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração do Município de Santarém.-----

--- Seis. Chefe do Serviço Municipal de Biblioteca e Património, -----

--- **Presidente do Júri:** -----

--- Professor Doutor Martinho Vicente Rodrigues, Diretor do Centro de Investigação Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão;-----

--- **Vogais:** -----

--- Professor Adriano Milho Cordeiro, Investigador na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; -----

--- Maria Elizabeth Caniço Castelo Cunha Filipe, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde do Município de Santarém. -----

--- **Suplente:**-----

--- Maria da Graça Carvalho Pereira, Chefe da Divisão de Educação e Juventude do Município de Santarém.”-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Constituição dos Júris de Recrutamento para Cargos de Direção Intermédia**, nos termos do artigo treze da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, tendo sido **aprovada por unanimidade** -----

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – IMÓVEL SITO NO LARGO DA ALCÁÇOVA, NÚMERO UM E DOIS, FREGUESIA DE MARVILA, EM NOME DE FUNDAÇÃO PASSOS CANAVARRO – ARTE, CIÊNCIA E DEMOCRACIA.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de janeiro de dois mil e treze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e doze, de onze de janeiro.”-----

--- Após o debate, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – Imóvel sito no Largo da Alcáçova, número um e dois, Freguesia de Marvila, em nome de Fundação Passos Canavarro – Arte, Ciência e Democracia**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e sete votos a favor, zero votos contra e dez abstenções-----

--- **PONTO TREZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – PEDREIRA – FERRARIAS – EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS, LDA.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de janeiro de dois mil e treze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e doze, de onze de janeiro, conjugado com os artigos vinte e vinte e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de agosto, bem como o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de novembro.”-----

--- Após o debate, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – Pedreira – Ferrarias – Exploração de Pedreiras, Lda.**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as

alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com os artigos vinte e vinte e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de agosto, bem como o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de novembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e cinco votos a favor, zero votos contra e uma abstenção.-----

--- PONTO CATORZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA ABRÃ. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de oito de fevereiro de dois mil e treze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e doze, de onze de janeiro.”.-----

--- Após o debate, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – Ampliação do Cemitério da Abrã**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- PONTO QUINZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- Pelo senhor **José Luís Cabrita**, da Bancada da CDU, foi apresentada a seguinte Moção:-----

--- “Considerando que a Constituição da República Portuguesa consagra, designadamente que "o regime das finanças locais visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correção das desigualdades", o que ficou registado na primeira Lei das Finanças Locais — Lei um/setenta e nove, que

correspondeu a um importante progresso na autonomia financeira das autarquias, seja quanto ao montante global da receita, seja no estabelecimento de critérios objetivos da sua distribuição pelos municípios e na simplificação do processo de transferência, seja da proibição da existência de quaisquer formas de subsídio ou comparticipação, combatendo a distribuição discricionária e só para alguns; -----

--- Considerando que, no entanto, o pendor centralista dos sucessivos governos e a sua resistência ao cumprimento da autonomia financeira das autarquias conduziu a três décadas de conflito e de sucessivos incumprimentos, o que só foi travado com a luta persistente das autarquias, de que são exemplo a Lei um/oitenta e sete e a Lei quarenta e oito/noventa e oito, embora com insuficiências e recuos face à primeira Lei das Finanças Locais, mas, depois, novamente agravado com a Lei dois/dois mil e sete, que ainda está em vigor, e que constituiu um rude golpe contra a autonomia financeira das autarquias locais; -----

--- Considerando que esta evolução negativa dos regimes das finanças locais, com o conjunto dos constrangimentos que a acompanha, é o resultado das opções neoliberais e das principais conceções que as dominam: redução do papel do Estado, desinvestimento público, alienação de funções e serviços públicos, oneração crescente sobre as populações; -----

--- Considerando que, desde dois mil e dez, se entrou numa nova fase de total arbitrariedade e violação do regime de finanças locais, usando como pretextos a "redução do défice" e o dito "memorando de entendimento" entre as troikas nacional e estrangeira, o que conduziu a novas reduções nas transferências para as autarquias locais (em dois mil e dez foram reduzidas, a meio do ano, em cem milhões de euros nas verbas inscritas no Orçamento de Estado para esse ano; em dois mil e onze em duzentos e quarenta e cinco milhões de euros — menos duzentos e vinte sete milhões de euros para os municípios e menos dezoito milhões para as freguesias; em dois mil e doze e dois mil e treze novas reduções correspondentes a zero vírgula um por cento do PIB, o que fará com que, em dois mil e treze, haja menos quatrocentos e oitenta milhões de euros inscritos no OE relativamente a dois mil e dez);-----

--- Considerando que está já agendada na Assembleia da República uma nova proposta de lei para alterar a Lei das Finanças Locais, a qual pretende a total liquidação da autonomia financeira das autarquias locais, que, por exemplo:-----

--- *em termos financeiros: a proposta reduz de vinte e cinco vírgula três por cento para dezoito vírgula cinco por cento a participação dos municípios na partilha de recursos públicos e de dois vírgula cinco por cento para dois por cento participação das freguesias; elimina o IMT enquanto receita de imposto devido aos municípios nas transações imobiliárias; e cria um Fundo de Apoio (FAM) de resgate de municípios em falência que os outros municípios terão de pagar, desviando verbas que eram para todos; -----

--- *no plano da autonomia - com diversas propostas, incluindo a possibilidade de serem estabelecidos, pela via da Lei do Orçamento de Estado, limites adicionais à dívida total autárquica, fixação de limites adicionais à assunção de atos que determinem encargos financeiros, novas reduções dos montantes que resultariam da aplicação da lei face a situações ditas excecionais, como o cumprimento das regras do Pacto de Estabilidade (PEC); novas restrições na área da financiamento municipal perante terceiros e mais ingerências do Governo, incluindo na retenção de verbas do FEF. -----

--- Considerando que uma nova lei de finanças locais com base nesta proposta agravaria ainda mais a situação do Município de Santarém. -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém reunida em vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze, delibera: -----

--- Um--Pronunciar-se contra a nova Proposta de Lei das Finanças Locais recentemente apresentada na Assembleia da República, por ser um verdadeiro atentado à autonomia das autarquias locais; -----

--- Dois--Apelar aos deputados de todos os Grupos Parlamentares que defendam o Poder Local Democrático e a autonomia financeira das autarquias, rejeitando esta proposta de lei quando for votada na Assembleia da República;-----

--- Três--Divulgar e denunciar publicamente o grave conteúdo desta proposta de lei e o perigo que representa para as autarquias locais, que ficariam com mais dificuldades de responder aos problemas das populações, sem os adequados meios financeiros.”-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a moção a votação, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e um votos contra, treze votos a favor e zero abstenções.-----

--- Pela senhora **Salomé Vieira** (Presidente da Junta de Freguesia de Pernes), foi apresentada a seguinte Moção:-----

--- “Nunca como hoje o Poder Local Democrático sofreu um ataque tão profundo e diversificado, nunca o pilar do Estado Democrático tecido de proximidade e participação foi tão fortemente abalado. -----

--- Sob um manto de loas e incenso às suas realizações concretas e por detrás de uma cortina farisaica de discursos sobre modernidade emergem propósitos de amputar o Poder Local de características que lhe são essenciais, de recursos financeiros e de meios humanos e técnicos necessários à sua ação. -----

--- A mentirola da escala pretende legitimar a destruição de mais de um milhar de freguesias e, a breve prazo, a liquidação de algumas dezenas de municípios.

A pretexto do controlo da dívida pública, controlam-se, de facto, as opções e as políticas das autarquias e a sua ação ao serviço das populações que as compõem. Como se não bastassem as obrigações de «informar» com detalhe e frequência que raiam a coscuvilhice e os despachos de autorização ministerial, pretende-se a criação de estruturas supramunicipais destinadas a sugar alguns dos poderes dos municípios e a exercer tutela efetiva em clara fraude à Constituição. -----

--- Reduzem-se os efetivos em pessoal, degradam-se a qualidade técnica dos serviços e a capacidade de enquadramento e direção do trabalho.-----

--- E prossegue a brutal asfixia financeira, com a diminuição do montante da participação nos recursos públicos que cabe às autarquias, a afetação de acréscimos de receita a fundos e outras formas de os sonegar à gestão autárquica, a elevação dos encargos existentes e a criação de novos encargos. -----

--- Tudo enquanto aumenta exponencialmente a carga tributária sobre as populações e se degradam os serviços que lhes deviam ser prestados. -----

Tudo visto,-----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida em vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze, delibera: -----

--- Um--Repudiar a eliminação de freguesias e reclamar a inversão do processo no sentido da real aproximação aos eleitores e da pronta resolução dos seus problemas; -----

--- Dois--Rejeitar a ingerência governamental na gestão dos assuntos locais e todas as formas oblíquas de concretizar limitações à autonomia dos municípios e das freguesias, especialmente através da tutela de reguladores e de pseudogestores sem legitimidade democrática direta;-----

--- Três--Rejeitar o esvaziamento dos municípios inscrito na proposta de legislação sobre atribuições e competências, inseparável do projeto de liquidação de municípios presente no pacto subscrito pelas troikas; -----

--- Quatro--Manifestar a sua oposição ao esbulho sistemático de recursos financeiros e ao acréscimo de encargos e exigir a progressiva reposição da capacidade financeira dos municípios, o alargamento dos recursos do Estado afetos às freguesias, o fim das consignações e a uma distribuição equitativa e transparente. -----

--- Cinco--Reafirmar o seu empenho na defesa do serviço público sob controlo democrático, do Poder Local Democrático e, sobretudo, das populações que representa.”

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a moção em epígrafe a votação, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte votos contra, treze votos a favor e zero abstenções. -----

--- Pelo senhor **José Luís Cabrita**, da Bancada da CDU, foi apresentada a seguinte Proposta:-----

--- “Em dois mil e treze perfazem-se cem anos sobre o nascimento de Álvaro Cunhal. Comemorar o seu centenário é uma homenagem incontornável do povo português, àquele que foi um dos mais consequentes lutadores pela liberdade, a democracia e o socialismo. -----

--- Álvaro Cunhal é no século XX e na passagem para o século XXI em Portugal, uma das personalidades que mais se destacou na luta pelos valores da emancipação social e

humana, com forte projeção no plano mundial, designadamente como um dos mais conhecidos e prestigiados dirigentes do movimento comunista internacional.-----

--- Um--A vida, pensamento e luta de Álvaro Cunhal justificam e tornam indispensável uma significativa homenagem.-----

Comemorar o centenário do nascimento de Álvaro Cunhal é promover a valorização de um legado constituído por um pensamento, acervo de análises e Acção que expressam um conteúdo a que a vida deu e dá razão e que tem uma crescente projeção na atualidade e no futuro, evidenciar o significado do seu percurso de homem e revolucionário e o que ele traduz, não apenas como um exemplo a valorizar, mas como a atitude, o posicionamento, o projeto político que a situação de Portugal e do mundo exigem nesta segunda década do século XXI.-----

--- Dois--Álvaro Cunhal foi militante e dirigente comunista, Secretário-geral do Partido Comunista Português, com uma vida inteiramente dedicada à luta pela liberdade, pela democracia e pelo socialismo.-----

--- Cedo fez uma opção de classe pelos direitos dos trabalhadores e a sua causa emancipadora, revelou uma tenacidade, abnegação e coragem raras, recusou vantagens ou privilégios pessoais, assumiu uma vida dedicada aos interesses dos explorados e oprimidos. Resistiu a provas terríveis, à clandestinidade, a longos anos de prisão, a torturas brutais, ao isolamento.-----

--- Foi muito ampla a sua contribuição para o fortalecimento do movimento comunista internacional, o estímulo ao processo de emancipação dos trabalhadores e dos povos, o apoio ao movimento de libertação nacional, designadamente nas ex-colónias portuguesas, bem como ao desenvolvimento da luta pela paz.-----

--- É valioso e decisivo contributo que deu no plano teórico expresso em milhares de intervenções políticas, discursos e em obras de profundo alcance e significado, de forte impacto político e ideológico, cujo conhecimento e estudo continua a revelar-se de grande atualidade.-----

--- Álvaro Cunhal interligou ainda a sua intervenção revolucionária no plano político com um apaixonado interesse por todas as esferas da vida, nomeadamente pela atividade

de criação artística que se expressa nas suas obras no plano da literatura com o romance e o conto, das artes plásticas com o desenho e a pintura, ou ainda na reflexão teórica sobre a estética e a criação cultural, envolvendo a arte, o artista e a sociedade. -----

--- Três—Álvaro Cunhal nasceu em Coimbra em dez de novembro de mil novecentos e treze. Ao longo de mais de sete décadas de luta, nos diversos períodos da sua vida, sempre agiu de forma consequente e determinada.-----

--- Iniciou a sua atividade revolucionária quando estudante na Faculdade de Direito de Lisboa, participou no movimento associativo estudantil, tendo sido eleito em mil novecentos e trinta e quatro como o representante dos estudantes no Senado Universitário. Foi militante da Federação das Juventudes Comunistas Portuguesas (FJCP) sendo eleito seu secretário-geral em mil novecentos e trinta e cinco. Membro do Partido Comunista Português desde mil novecentos e trinta e um, a partir de mil novecentos e trinta e cinco passou a integrar o quadro de militantes clandestinos. É preso neste período duas vezes, em mil novecentos e trinta e sete e em mil novecentos e quarenta.-----

--- Participa na reorganização do PCP, em mil novecentos e quarenta/quarenta e um, e é membro do Secretariado de mil novecentos e quarenta e dois a mil novecentos e quarenta e nove, período durante o qual dá uma contribuição decisiva na atividade e definição da orientação e identidade do Partido que faz do PCP um Partido profundamente enraizado na classe operária e nos trabalhadores, com forte influência na intelectualidade e na juventude, grande partido nacional e dirigente da luta antifascista.-----

--- Preso de novo em mil novecentos e quarenta e nove, passa toda a década de cinquenta nas prisões fascistas. Levado a julgamento, fez no Tribunal fascista uma contundente acusação à ditadura fascista e a defesa da política do Partido Comunista Português. Condenado, permaneceu onze anos seguidos nas cadeias fascistas, dos quais cerca de oito anos em completo isolamento. Transferido da Penitenciária de Lisboa para a prisão-fortaleza de Peniche, evadiu-se em três de janeiro de mil novecentos e sessenta com um grupo de outros destacados militantes comunistas.-----

--- O período desde o início dos anos sessenta até à Revolução de abril de mil novecentos e setenta e quatro é extraordinariamente intenso. Integrou novamente o Secretariado do Comité Central, foi eleito Secretário-geral do PCP em março de mil novecentos e sessenta e um. Deu uma contribuição decisiva na análise da situação nacional, no traçar da orientação, na definição das tarefas e na direção da Ação política do Partido, criando condições para a Revolução de abril e influenciando o seu desenvolvimento.-----

--- Após o derrubamento da ditadura fascista em vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta, pela primeira vez depois de quase quarenta anos de luta na clandestinidade ou na prisão, pôde desenvolver a Ação política nas condições de liberdade que a Revolução proporcionou. Foi Ministro sem Pasta nos primeiros quatro Governos Provisórios e eleito deputado à Assembleia Constituinte em mil novecentos e setenta e cinco e à Assembleia da República nas eleições realizadas entre mil novecentos e setenta e cinco e mil novecentos e oitenta e sete. Foi membro do Conselho de Estado de mil novecentos e oitenta e dois a mil novecentos e noventa e dois.-----

--- No XIV Congresso do PCP, em mil novecentos e noventa e dois, no quadro de renovação e nova estrutura de direção deixou de ser Secretário-geral e foi eleito, pelo Comité Central, Presidente do Conselho Nacional do PCP. Em dezembro de mil novecentos e noventa e seis, no XV Congresso do PCP, extinto o Conselho Nacional e o cargo de seu Presidente, manteve-se membro do Comité Central do PCP. -----

--- Manteve uma intervenção ativa na ação política, na atividade cultural e artística, na afirmação confiante do projeto comunista, até ao fim da sua vida. -----

--- Morreu aos noventa e dois anos em treze de junho de dois mil e cinco e o seu funeral no dia quinze de junho com a participação de centenas de milhares de pessoas, uma extraordinária homenagem dos comunistas, dos democratas e patriotas, dos trabalhadores e do povo a quem Álvaro Cunhal dedicou a sua vida. -----

--- Quatro--As comemorações do Centenário de Álvaro Cunhal decorrerão sob o lema «Vida, pensamento e luta: exemplo que se projeta na atualidade e no futuro», decorrerão

durante todo o ano de dois mil e treze, com destaque para o dia dez de novembro, data do centenário do nascimento e para o período mais próximo. -----

--- O programa das comemorações integrará iniciativas e ações que darão expressão às múltiplas vertentes da intervenção e contribuição de Álvaro Cunhal. -----

--- Cinco—O legado de Álvaro Cunhal, o seu exemplo, o seu pensamento, o seu trabalho, o seu contributo na luta revolucionária é património do seu Partido, o Partido Comunista Português, é património político e cultural dos trabalhadores e do povo português, é património da causa internacional da luta de emancipação dos trabalhadores e dos povos. Um legado de vida, pensamento e luta, que se projeta na atualidade e no futuro, ao serviço do povo e da pátria, pela democracia e pelo socialismo. -----

--- Por isso, os eleitos da CDU propõem que, a Assembleia Municipal de Santarém, nos termos da alínea q), número um, artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de onze de janeiro, delibere: -----

--- Propor à Câmara Municipal de Santarém que, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea v), número um, do artigo sessenta e quatro da citada Lei, atribua o nome de Álvaro Cunhal a uma Avenida, Rua ou Praceta da Cidade de Santarém. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a proposta em epígrafe a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Pela senhora **Salomé Vieira** (Presidente da Junta de Freguesia de Pernes), foi apresentada a seguinte Moção: -----

--- “Conclusão das obras do Mouchão de Pernes/Quedas do Alviela, em dois mil e treze.

--- Num processo, com mais de doze anos, de constantes insistências e alertas da Autarquia de Pernes, junto dos responsáveis do Governo e da Administração Central, pois o perigo era de colapso iminente, as obras de requalificação do Mouchão de Pernes/Quedas de Água do Alviela tiveram início em outubro de dois mil e nove. Devido à invernia e ao regime violento de caudais do Alviela, colocamos reservas ao seu início, que foram prontamente refutadas, quer, pelo dono da obra, ARH, que recebeu o projeto do INAG, quer, pela fiscalização. -----

--- No decurso da obra, na noite de vinte e oito de dezembro de dois mil e nove, ruiu o paredão central do Mouchão, e a ARH, desde logo, assumiu a responsabilidade de o reconstruir. Em novembro de dois mil e dez, sem o paredão reconstruído e sem a ponte pedonal, da margem esquerda, construída, deu-se a Receção provisória da obra. Num processo reivindicativo, que envolveu todos os Grupos Parlamentares da AR, que dirigiram perguntas ao Governo, ainda não foi conseguido o objetivo de conclusão das obras. Entretanto, a ARH foi integrada na Agência Portuguesa de Ambiente/APE, que continua a invocar a falta de verba, para o efeito. -----

--- Numa paisagem de ruína e abandono, estão a decorrer as Comemorações do Centenário da Eletricidade em Pernes (mil novecentos e treze-dois mil e treze), com um programa, mais eloquente que todas as palavras, e que revela a diferença abissal e o retrocesso civilizacional, entre o pioneirismo e progresso de mil novecentos e treze e a inércia e estagnação de dois mil e treze. Perante a situação de impasse, ruína e abandono, no ano do Centenário da Hidrelétrica do Alviela, que funcionou no local.

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida em sessão ordinária, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro, delibera o seguinte: -----

--- Expressar a sua preocupação, e solicitar o reinício dos trabalhos, logo que as condições do tempo o permitam, para que as obras do mouchão de pernes/quedas de água do Alviela estejam concluídas, no próximo verão;

--- Enviar a presente Moção à Presidência da República, Assembleia da República, Governo, Agência Portuguesa do Ambiente e Comunicação Social.”-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a Moção em epígrafe a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- Pelo senhor **Luís Veiga da Silva**, Presidente da Junta de Freguesia de Romeira, foi apresentada a seguinte Recomendação:-----

--- “É sabido que as freguesias do Município de Santarém vivem com dificuldades financeiras e de tesouraria. Bem como é público que diversas freguesias interpuseram providências cautelares, ações principais e recursos jurisdicionais contra a agregação/extinção das suas freguesias. -----

---Face ao exposto, e de acordo com o oitavo do Regimento da Assembleia Municipal de Santarém, os eleitos abaixo identificados apresentam a seguinte recomendação a ser votada em Assembleia Municipal Ordinária: que o Município de Santarém, suporte o pagamento das custas judiciais da responsabilidade dessas juntas de freguesia, nas ações judiciais interpostas no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria contra a agregação/extinção de freguesias.” -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a Recomendação em epígrafe a votação, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e um votos contra, treze votos a favor e zero abstenções. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta as deliberações tomadas, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo sido **aprovadas por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, tendo sido dada a palavra ao senhor José Vasco Serrano, Presidente da Associação de Defesa do Património de Santarém, que felicitou a Câmara pelas alterações que irá introduzir no projeto de S. Bento. -----

--- Relativamente à Moção aprovada sobre o Mouchão de Pernes, alertou para a necessidade de ser elaborado um plano de pormenor para aquela zona. -----

--- Referiu que a Associação a que preside tem um protocolo com o Município de Santarém perguntando como vai ser feita a ligação com a empresa Viver Santarém.-----

--- Salientou que a classificação da sede da Fundação Passos Canavarro, como imóvel de interesse municipal, não foi devidamente fundamentada, considerando que deveria haver um regulamento sobre esta matéria. -----

--- Concluiu, alertando para a degradação da Calçada da Atamarma. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, foi dado por concluído o **Período de Intervenção do Público**.-----

--- Eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----